



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 08/CONSC-LS/UFGS/2019

Dispõe sobre autorização para uso de espaço para área experimental no *Campus* Laranjeiras do Sul.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

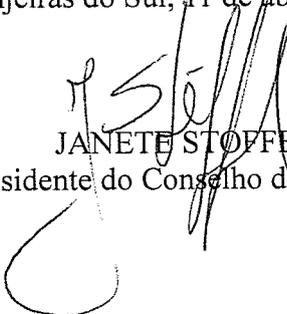
- Documento MEM 93/GDIR – LS/UFGS/2018;
- a homologação na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do espaço destinado às futuras instalações do bloco 4 de laboratórios, para as atividades das áreas experimentais do Campus Laranjeiras do Sul até abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 2019.


JANETE STOFFEL
Presidente do Conselho de Campus